



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/10/2023 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178/2023,
de 10 de outubro de 2023.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “f” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

| NOME | Nº MAT. | CARGO | DATA ADMISSÃO | QUANT. ADICIONAL | DATA DE DIREITO |
|---|----------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
| Catia Celestina Lopes Martins Dorneles | 2291 | Professor Pré- Escolar | 23/02/2016 | 2º | 29/09/2023 |

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 10 de outubro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração